



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 30, de 6 de dezembro de 2022

“Nomeia comissão de estudos para implementação da lei federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Piedade.”

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designa os servidores públicos municipais para comporem a comissão de estudos para implementação da lei federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal.

- Fábio Marques (Setor TI)
- Reginaldo Silva de Macedo (Setor Jurídico)
- Dênis Pinheiro Lopes (Setor Contábil)
- Carlos Alberto Mendes (Setor RH)
- César Augusto de Brito Maciel (Controladoria Interna)

I - A comissão deverá reunir-se periodicamente para a realização dos trabalhos.

II – A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação deste ato, para produzir os relatórios técnicos necessários, apresentar as recomendações e se possível esboço ou minuta da normatização da lei federal, no âmbito da Câmara Municipal.

Dê ciência aos designados,

Gabinete da Presidência, 6 de dezembro de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo